



Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária do Estado
de Pernambuco

PORTARIA ADAGRO 066/2025

Estabelece o Organograma da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco de acordo com o Decreto nº 55.746, de 08 de novembro de 2023.

A DIRETORIA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAGRO, no uso das atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Organograma da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Lucia de Assis Santana
Diretora - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lucia Santana registrado(a) civilmente como Vania Lucia de Assis Santana**, em 30/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **66275096** e o código CRC **F9A3E502**.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

Av. Caxangá, 2200, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50.711-000, Telefone: (81)
3181-4511

